



## **LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2018**

PUBLICADA NA  
TRIBUNA DE CIANORTE  
EDIÇÃO N.º \_\_\_\_\_ PG \_\_\_\_\_  
29 / 12 / 2018

Revoga o artigo 88 e os parágrafos 1º ao 10º da Seção II das Conferências Públicas constante na Lei Complementar n.º 001/2011, de 18.05.2011, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal (PDM) do Município de Terra Boa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

### **LEI:**

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 88 e os parágrafos 1º ao 10º, constante da Seção II (Das Conferências Públicas) da Lei Complementar n.º 001/2011, de 18 de Maio de 2011.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Terra Boa – Paraná, 28 de Dezembro de 2018.

  
VALTER PERES  
Prefeito Municipal